

Resolução nº 597



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 597

Autor: Mesa Diretora

Ementa: Concede Licença Médica

PROJETO ORIGINÁRIO projeto de Resolução nº 023/81

Data apresentação: 15 / 09 / 81 Data da Leitura: 15 / 09 / 81

Considerado objeto de Deliberação em: 15 / 09 / 81

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	09.09.81	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 15 / 09 / 81 Unanimidade sim Votos Contra

Votação Única

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: / / Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 18 / 09 / 81 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 15 / 10 / 81 Jornal: Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 62 e 62v (sessenta e dois e sessenta e dois)
verso

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 24 (vinte e quatro)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 24

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 023/81

FOLHAS N.º 01

EMENTA: - CONCEDE LICENÇA MEDICA


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

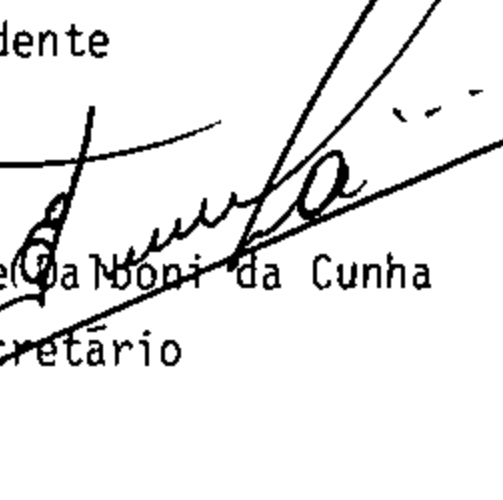
Artigo 1º - Fica concedido a licença de 20 (vinte) dias a partir de 04.09.81, para tratamento de saúde, ao Vereador Acácio' da Rocha, de conformidade com o disposto na Resolução ' nº 328/76 de 03.12.76 em seu artigo 9º, inciso I.


Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 15 de setembro de 1981



William de Freitas
Presidente


Sillas Soares de Almeida
Vice-Presidente


Ettore da Mota da Cunha
1º Secretário


Ilson Teddro de Souza
2º Secretário

Prot. 736/81
md/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 597 | FL. 01 | 

FOLHAS N.º 02

Nesta data, faço juntada ao presente processo dos originais

Em 09/09/81

DIRETOR DA SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R.597	FL. 02	20
-------	--------	----

Nº 03

FOLHAS
CAL



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1163
numero processo

numero processo

secretaria
protocolo e arquivo

02 / 09 / 81
data do recebimento

Requerente

VEREADOR ACACIO DA ROCHA

Endereco

Assunto

SOLICITA LICENÇA POR 30 DIAS

documentos
em anexo

REQUERIMENTO

Andamento do processo	local	data	local	data	local	data	local	data
		DG	03-9-81					
	M. D. S.	04-9-81						
	C. S.	04-9-81						
	C. S.	08-9-81						
	C. R.	09-9-81						
	D. S.	15-9-81						

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R 594 / 03

ARQUIVADO EM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA J. C. LOUREIRO

PROTOCOLO N.º 1163

DIAS 03 / 9 / 19 81 HORAS.....

Nome Vereador Acacio da Rocha

Documento: Requerimento

ASSUNTO: Solicitação licença por
30 dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
P. 597	FL. 04	

Setor DZ

Spawler
Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

21-04
FOLHAS N.º 01
MAYARDI

Exmo.Sr.Vereador
William de Freitas
DD.Presidente da Câmara Municipal
VOLTA REDONDA -

ACÁCIO DA ROCHA, vereador nesta Casa, vem pelo presente, mui respeitosamente, requerer de conformidade com o disposto no artigo 9º, I do Regimento Interno, licença de até 30 (trinta) dias para tratamento de saúde.

Nestes Termos

P.Deferimento

Volta Redonda, 12 de setembro de 1981


Acácio da Rocha - vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.597 FL. 05



INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Arício de
Rocha portador da carteira Profissional n.º _____

Série _____, necessita de 20 (= vinte) dias de
por extenso

afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença, com
fórmula CID - 307.

PAM I Ribeirão Preto, 15/07/67
Hospital ou ambulatório Localidade e data

Dr. Ivan de Castro Jordão
Médico Gastroenterologista
CRM n.º _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 397/06

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 80.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER

70'

SOLICITANTE: Vereador Acácio da Rocha

DOCUMENTO: Processo nº 1163/81

Pedido de Licença de Vereador. Devidamente formalizado - deve ter seguimento.

1) Para exame e parecer desta Consultoria o Sr. 1º Secretário envia o requerimento do Vereador ACÁCIO DA ROCHA, solicitando licença para tratamento de Saúde.

2) O Requerimento preenche os requisitos de sua aceitação porque determina o prazo da licença e junta o comprovante da moléstia que o impede de desenvolver seus trabalhos legislativos.

O pedido, por expressa disposição do par. 2º do artigo 9º do R.I. impõe à Mesa a exarar parecer sobre o mesmo no prazo de 72 horas, submetendo-o ao Plenário com projeto de Resolução.


É nosso parecer, SMJ.

Sala da Consultoria Jurídica, 08 de Setembro de 1981.


Dr. Roberto Pires

- Procurador do Legislativo -

De acórdão
Jumally
Dr. Jamil Wadiah Rizkalla
Chefe da Assessoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.597	FL. 07	



12006

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº 1163/81

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

AO DG
 Processo com os (uona)
 folha numerada.
 Em 03.9.81
 RCP
 Rita do Cassia C. P. C. Machado
 Chefe da Divisão de Expediente

1º Box Pires
 M-04/9/81

AO
 Sr. Conselho Jurídico
 Para análise e
 parecer
 fato
 4/9/81

Ao Dr. Roberto Pires
 Para opinar -
 8-9-81.
 Zmally

Dr. Jamil Wadih Rizkalla
 Chefe da Assessoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
0597	08	10

H. C. A. Jr.
 parecer de acordo
 8/9/81
 M.

Ao Sr. 1º Secretário
 Com o parecer 8.9.81.
 Zmally
 Dr. Jamil Wadih Rizkalla
 Chefe da Assessoria Jurídica

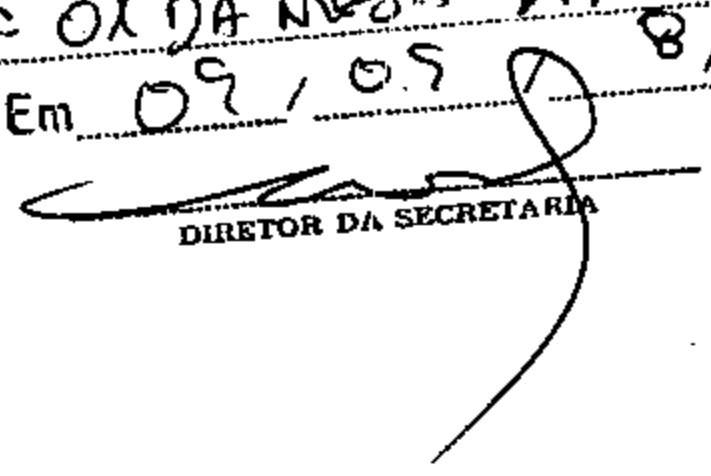
Sr. Presidente
 da CF base no parecer
 da CF, sujeito para o
 pedido, em forma de
 resolução submetida
 a apreciação do pluri-
 no;
 fato
 9/9/81

Ao DG
 Para cumprimento
 das formalidades legais
 Em 014/09/81

H=08
D

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo do PARQUEM
DE OLDA NEGA PIRATUNGA
Em 09/09 81



DIRETOR DA SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.597	FL. 20	D

LIDO
Em 17/9/81
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 17/9/81
[Signature]
Secretário

[Large handwritten scribble or signature across the page]



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº 01

LIDO
 Em 15 / 10 / 1981

 Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 15 / 10 / 81

 2º Secretário

As Comissões de _____
 Para Relato: _____
 V. Redonda, _____ / 19____

 Presidente

Em votação eletrônica
APROVADO
 Em 17 / 10 / 81

 Secretário

DOB
ARQUIVE-SE
em 22-9-81
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 R.597 FL 12



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 597


EMENTA: CONCEDE LICENÇA MÉDICA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a licença de 20 (vinte) dias a partir de 04.09.81, para tratamento de saúde, ao Vereador Acácio da Rocha, de conformidade com o disposto na Resolução nº 328/76 de 03.12.76 em seu artigo 9º , inciso I.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

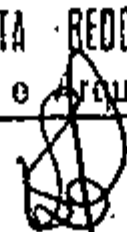
Volta Redonda, 18 de setembro de 1981


WILLIAM DE FREITAS
Presidente


ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 023/81

AUTOR: Mesa Diretora
mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.597	F.13	



-15.10.81 -

RESOLUÇÃO N.º 597

EMENTA: CONCEDE LICENÇA MÉDICA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido a licença de 20 (vinte) dias a partir de 04.09.81, para tratamento de saúde, ao Vereador Acácio da Rocha, de conformidade com o disposto na Resolução n.º 328/76 de 03.12.76 em seu artigo 9.º, inciso I.

Artigo 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de setembro de 1981

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.597	FL 24	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 01

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/81 PROT. N.º 736/81

DATA ENTRADA

15 / 9 / 81

ANEXOS: PROCESSO Nº 1173/81

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: CONCEDE LICENÇA MÉDICA

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de Deliberação na reunião do dia 15-9-81. Incluído na Ordem do Dia em Votação única da reunião do dia 17-9-81, sendo aprovado e transformado em Resolução sob o nº 597. Promulgada em 18-9-81 . A DDB para arquivar em 23-9-81.